

Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no Diário Oficial  
De:

JUNTE-SE  
  
FERNANDO CAPEZ

FL Nº \_\_\_\_\_  
RGL 4168/2016

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
\_\_\_\_\_ assinaturas

**EMENDA Nº**  
**10100**

**AO PROJETO DE LEI**  
**750/2016**

**TEOR**  
Remaneja recursos financeiros para a construção de um Centro Cultural da Juventude na cidade de Hortolândia.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	1.040.607.492	3.000.000	-
	<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
2	12000	12001	13	392	1213	2499	4	1	5.000.000	3.000.000	+
	<b>GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA</b> INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS EQUIPAMENTOS CULTURAIS COM BOA INFRAESTRUTURA Indicador do Produto: OBRAS REALIZADAS (unidade) 2										

**JUSTIFICATIVA**

O direito à cultura vem sendo uma das principais demandas dos jovens Hortolandenses, como também uma das saídas encontradas para a construção de suas trajetórias e identidades num contexto de enorme segregação sócio espacial.

A presente indicação tem por objetivo a construção de um Centro Cultural da Juventude na cidade de Hortolândia, como intuito de buscar a transversalidade das diversas temáticas relativas à vivência da condição juvenil por meio da cultura, buscando o empoderamento e protagonismo da juventude a partir de uma programação cultural diversificada, tendo o jovem não somente como espectador, mas como sujeito promotor, organizador e realizador dos Programas e Projetos realizados tanto no espaço como difundidos pela cidade. Com oficinas teatrais, shows de música, aulas e espetáculos de circo e de dança, cinema, debates, encontros e saraus, núcleos de comunicação comunitária e de produção audiovisual e cursos de formação profissional.

O Centro Cultural da Juventude contaria com espaço biblioteca, anfiteatro, teatro de arena, sala de projetos, laboratório de idiomas, laboratório de pesquisas, estúdio para gravações musicais, ilhas de edição de vídeo e de áudio, ateliê de artes plásticas, sala de oficinas e galeria para exposições, além de uma ampla área de convivência com computadores com acesso à internet.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ANGELO PERUGINI - PDT

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário e envio eletrônico da mesma para publicação.

**Código: 11269 10/11/2016 15:27:10**